


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAO FERREIRA SILVA



NOME DO TITULAR: JOAO FERREIRA SILVA
 NOME DO PAI: JOSE FERREIRA SILVA
 NOME DA MÃE: FINEALVA FERREIRA SILVA

Nº de Registro: 00886991808
 Data de Emissão: 27/05/2020
 Data de Validade: 25/03/1979

Local: RETRAN - PA
 Data: 10/04/2015

98928568065
 PA242822503

RETRAN - PA (PTRA)

Vertical text on the left:

 112171026

 112171026

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark


Handwritten mark

J. F. SILVA COMERCIAL MARABA LTDA – ME
CNPJ: 05.265.434/0001-37 – INSC. EST. 15.084.507-3

CREDENCIAMENTO

J. F. Silva Comercial Marabá Ltda., CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37, localizada à Av. Antônio Maia nº 1.054, centro Marabá, Pará, CEP: 68.500-005 DECLARA, para fins de participação no certame do Edital do Pregão Presencial nº 9/2019-191203, que o Sr. João Ferreira Silva, casado, Residente folha 18, quadra 04, lote 25, nova marabá, MARABÁ, Pará - CPF 065.518.232-20 RG 4.237.701 3ª via é representante legal da empresa está apto a praticar todos os atos pertinentes ao Pregão mencionado acima.

Marabá (PA), 19 de dezembro de 2.019



J. F. Silva Comercial Marabá Ltda.
CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37
João Ferreira Silva
CPF 065.518.232-20
RG 4.237.701 3ª via



Av. Antônio Maia nº 1.054 Centro – Marabá Pará CEP: 68.500-005
e-mail: jfsilvacom@gmail.com – Fone-Fax: 94 3321-1036

//ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "J. P. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA.", NOS TERMOS ABAIXO



Os signatários deste instrumento, Srs. **JOSÉ PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Betânia - PE, nascido a 26/10/1932, residente e domiciliado na Rua Natal 458 - Belo Horizonte - Marabá - PA - CEP 68503-160, portador da cédula de identidade, RG nº 1977243/SSP-PA, e do CIC nº 021.000.882-20 e **LINDALVA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, também comerciante, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascida a 15/04/1929, residente domiciliada na Av. Antonio Maia nº 950 - Centro - Marabá - PA - CEP 68500-005, portadora da cédula de identidade RG nº 4602900/SSP-PA e do CIC nº 398.747.452-15, únicos componentes do quadro societário da sociedade empresária limitada sediada nesta cidade de Marabá - PA, na Av. Antonio Maia nº 1.054 - Centro - CEP 68500-005, sob a denominação social de **"J. P. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA"**, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ/MF, sob o nº 05.265.434/0001-37, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15 2 0000305-7, por despacho em sessão do dia 12/04/1978 e as seguintes alterações contratuais: alteração contratual NIRE nº 1052/79, de 26/09/1979; alteração contratual NIRE 984/84, de 27/06/1984; alteração contratual NIRE nº 001438, de 22/05/1989; alteração contratual NIRE nº 333,6, de 27/04/1992, e alteração contratual NIRE nº 980014156, de 11/11/1998, resolvem nesta data efetuar a formação do presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o qual se regerá pelas as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

PRIMEIRA - O sócio, Sr. **JOSE PEREIRA SILVA**, acima qualificado, detentor de **50,00% (cinquenta por cento)** do capital social da empresa, nesta data, com a conivência da sócia remanescente Sra. **LINDALVA FERREIRA DA SILVA**, também acima qualificada, transfere suas cotas de capital social e demais haveres, como de fato transferido tem ao Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Marabá - PA, nascido a 18/03/1955, residente e domiciliado na Fl. 18; Qd. 05; Lt. 25 - Nova Marabá - Marabá - PA - CEP 68513-450, portador da cédula de identidade RG nº 4237701/2ª VIA/SSP-PA e do CIC nº 065.518.232-20.

SEGUNDA - De comum acordo entre si, o sócios resolvem alterar o capital social da empresa que passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja diferença, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizada pelos sócios em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, passando a ser a seguinte a distribuição entre os quotistas: **LINDALVA FERREIRA DA SILVA** - 25.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **JOÃO FERREIRA SILVA** - 25.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

TERCEIRA - A administração e o uso do nome comercial da empresa são exercidos exclusivamente pelo sócio, Sr.: **JOÃO FERREIRA SILVA** acima qualificado, a quem cabe, independentemente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, porém, o uso do nome comercial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade;

Segue às Fls. 02

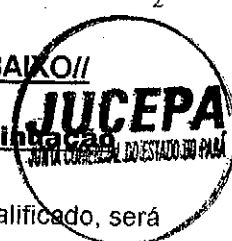
ORTA CON - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL

Pca. Duque de Caxias nº 990 - Sala B - Centro - MARABÁ - PA - CEP 68500-450.
FONE (94) 3321-1488 / FAX (94) 3321-2050 // e-mail: ortacon@skorpionet.com.br (ARMANDO)

2

**// ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "J. P. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA.", NOS TERMOS ABAIXO//**

Fis. 02 - Continuação



QUINTA - Somente ao sócio administrador Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, acima qualificado, será fixada uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, pelo exercício da função;

SEXTA - Com a saída do sócio, acima descrita, a empresa altera a razão social, passando a chamar-se "**J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA**", com o nome de fantasia de: "**J. P. SILVA CALÇADOS**".

SÉTIMA - O objetivo comercial da empresa passa a ser: (47.82-2/01) - Comércio varejista de calçados; (47.82-2/02) - Comércio varejista de artigos de viagem; (47.55-5/01) - Comércio varejista de tecidos; (47.63-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos; (47.81-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (47.55-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinhos, podendo ainda explorar outras atividades, desde que lícitas e permitidas por lei;

OITAVA - Nesta data ficam extintas as filiais da sociedade sediadas na: Av. Lauro Sodré, S/N - Tucuruí - PA - CEP 68460-000, arquivada sob o NIRE nº 15 9 0018650-2 e inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o nº 05.265.434/0002-18, e na Rua Três nº 161 - Vila Santa Isabel - Anápolis - GO - CEP nº 75045-190, inscrita junto ao CNPJ(MF) nº 05.265.434/0003-07.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Face às alterações contratuais especificadas acima, o Contrato Social passa a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob a denominação social de "**J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA**", com o nome de fantasia de "**J. P. SILVA CALÇADOS**", tem sua sede comercial, financeira e administrativa nesta cidade de Marabá, PA, na Av. Antonio Maia nº 1.054 - Centro - CEP 68500-005, ficando eleito o **FORO** da cidade e comarca de Marabá, PA, para ação fundada no presente contrato;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, devidamente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, é a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, estando assim distribuído entre os quotistas:

SÓCIOS/NOMES	PERC.	COTAS	VL UNT	VL TOTAL
JOÃO FERREIRA SILVA	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
LINDALVA FERREIRA DA SILVA	50%	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

TERCEIRA - DO OBJETIVO COMERCIAL

A empresa tem como objetivo comercial a exploração do ramo de: (47.82-2/01) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**; (47.82-2/02) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**; (47.55-5/01) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**; (47.63-6/02) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**; (47.81-4/00) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, e (47.55-5/02) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS**, podendo, ainda, explorar outras atividades desde que lícitas e permitidas por lei;

QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo, porém como início das atividades o dia 12 de Abril de 1.978, sendo que o exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano;

Segue às Fis. 03

3

**//ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "J. P. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA.", NOS TERMOS ABAIXO//**

Fls. 03 -

JUCEPA
CONTINUAÇÃO

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente;

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração e o uso do nome comercial da empresa são exercidos exclusivamente pelo sócio, Sr.: **JOÃO FERREIRA SILVA** acima qualificado, a quem cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, porém, o uso do nome comercial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados;

NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), se for o caso;

DÉCIMA - DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

Somente ao sócio administrador Sr. **JOÃO FERREIRA SILVA**, acima qualificado, será fixada uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, pelo exercício da função, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

DÉCIMA TERCEIRA - DOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes serão definidos na reunião de sócios;

Segue as Fls. 04

4

Fls. 04 - **JUCEPA**
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**//ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "J. P. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA.", NOS TERMOS ABAIXO//**

§ PRIMEIRO - A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios;

§ SEGUNDO - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em a legislação exigir maior quorum;

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA QUINTA - DAS OMISSÕES.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil 2.002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

DÉCIMA SEXTA - DO FORO COMPETENTE:

As partes contratantes elegem o **FORO** da cidade e Comarca de Marabá, estado do Pará, para a dirimência de quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento e que não sejam resolvidas amigavelmente, sem distorção para qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas convenientes vão assinadas pelos contratantes, nas presenças de 02 (duas) testemunhas maiores, idôneas e presentes ao ato.

Marabá, PA, 20 de Julho de 2.007.

JOSÉ PEREIRA SILVA - sócio retirante

LINDALVA FERREIRA DA SILVA - sócia

JOÃO FERREIRA SILVA - sócio administrador

TESTEMUNHAS:

Ass.:

NOME: ARMANDO SOARES DO CARMO.

CIC Nº 135.705.521-87 // RG. 163.915-SSP-PA

Ass.:

NOME: JOICE SOUZA DO CARMO.

CIC Nº 518.202.502-53 // RG nº 37

ORTEC
Pça. Duque de Caxias nº
FONE (94) 3321-1488 // FAX (94)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/09/2007
SOB Nº: 20000460464
Protocolo: 07/040650-2 DE 03/08/2007
Empresa: 15 2 0000305 7
J. P. SILVA COMERCIAL
MARABÁ - PA

Nº 008028

J. F. SILVA COMERCIAL MARABA LTDA – ME
CNPJ: 05.265.434/0001-37 – INSC. EST. 15.084.507-3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

J. F. Silva Comercial Marabá Ltda., CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37, localizada à Av. Antônio Maia nº 1.054, centro Marabá, Pará, CEP: 68.500-005, representada pelo Sr. João Ferreira Silva, casado, Residente folha 18, quadra 04, lote 25, nova marabá, MARABÁ, Pará - CPF 065.518.232-20 RG 4.237.701 3ª via, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 9/2019-191203, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Marabá (PA), 19 de dezembro de 2.019

J. F. Silva Comercial Marabá Ltda.
CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37
João Ferreira Silva
CPF 065.518.232-20
RG 4.237.701 3ª via

05.265.434/0001-37
J F SILVA COMÉRCIAL MARABÁ LTDA-ME
Av. Antonio Maia, 1054
CENTRO / CEP.68.500-005
MARABÁ - PARÁ

Av. Antônio Maia nº 1.054 Centro – Marabá Pará CEP: 68.500-005

e-mail: jfsilvacom@gmail.com – Fone-Fax: 94 3321-1036

J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA – ME
CNPJ: 05.265.434/0001-37 – INSC. EST. 15.084.507-3

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

J. F. Silva Comercial Marabá Ltda., CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37, localizada à Av. Antônio Maia nº 1.054, centro Marabá, Pará, CEP: 68.500-005, representada pelo Sr. João Ferreira Silva, casado, Residente folha 18, quadra 04, lote 25, nova marabá, MARABÁ, Pará - CPF 065.518.232-20 RG 4.237.701 3ª via, DECLARA, em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do disposto no Edital do Pregão nº 9/2019-191203, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art, 7º da Constituição Federal de 1988(Lei nº 9.854, de 1999).

Marabá (PA), 19 de dezembro de 2.019

J. F. Silva Comercial Marabá Ltda.
CNPJ/MF n.º 05.265.434/0001-37
João Ferreira Silva
CPF 065.518.232-20
RG 4.237.701 3ª via

05.265.434/0001-37
J F SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA-ME
Av. Antonio Maia, 1054
CENTRO /CEP.68.500-005
MARABÁ - PARÁ

Av. Antônio Maia nº 1.054 Centro – Marabá Pará CEP: 68.500-005

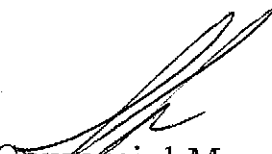
e-mail: jfsilvacom@gmail.com – Fone-Fax: 94 3321-1036

J. F. SILVA COMERCIAL MARABA LTDAA – ME
CNPJ: 05.265.434/0001-37 – INSC. EST. 15.084.507-3

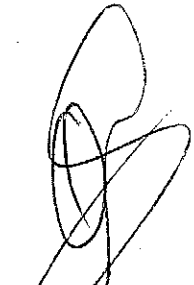
DECLARAÇÃO

J. P. Silva Comercial Ltda., CNPJ 05.265.434/0001-37, declara para todos os fins que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 58 do Pregão nº 9/2019-191203.

Marabá 19 de dezembro de 2019


J. P. Silva Comercial Marabá Ltda.
CPNJ 05.265.434/0001-37


05.265.434/0001-37
J F SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA-ME
Av. Antonio Maia, 1054
CENTRO / CEP. 68.500-005
MARABÁ - PARÁ



Av. Antônio Maia nº 1.054 Centro – Marabá Pará CEP: 68.500-005
e-mail: fsilvacom@gmail.com – Fone-Fax: 94 3321-1036

J. F. SILVA COMERCIAL MARABA LTDAA – ME
CNPJ: 05.265.434/0001-37 – INSC. EST. 15.084.507-3


DECLARAÇÃO

J. P. Silva Comercial Ltda., CNPJ 05.265.434/0001-37, declara em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do pregão nº 9/2019-191203, a superveniência do fato a seguir, o qual poderá constituir-se em impedimento da nossa habilitação no procedimento em apreço.

Marabá 19 de dezembro de 2019


J. P. Silva Comercial Marabá Ltda.
CNPJ 05.265.434/0001-37

05.265.434/0001-37
J F SILVA COMÉRCIAL MARABÁ LTDA-ME
Av. Antonio Maia, 1054
CENTRO /CEP.68.500-005
MARABÁ - PARÁ


Av. Antônio Maia nº 1.054 Centro – Marabá Pará CEP: 68.500-005

e-mail: jfsilvacom@gmail.com – Fone-Fax: 94 3321-1036



10